Covid alavanca investimento em tecnologia e STM entra na era digital

tiça Brasil 2021, *que será lançado na próxima terça-feira, 29*

A Justiça Militar da União completou 213 anos em abril de 2021, sendo a Justiça mais antiga do país. O último ano foi desafiador em virtude da epidemia do novo coronavírus. Após a suspensão dos julgamentos presenciais, o STM trabalhou para se tornar totalmente informatizado: adaptou-se às sessões virtuais e telepresenciais, adotou o Peticionamento Eletrônico – não aceita mais documentos em papel – e regulamentou o uso do Balcão Virtual, para desburocratizar o atendimento das unidades judiciárias ao cidadão.

"Em abril de 2020, o tribunal já estava plenamente adaptado às sessões virtuais. Em decorrência dessa mudança, todas as auditorias passaram a adotar o mesmo procedimento", afirmou o presidente do tribunal, ministro Luis Carlos Gomes Mattos, em vídeo publicado no YouTube do STM. "Com a tecnologia, foi possível priorizar a saúde e manter a atividade jurisdicional sem prejuízo, com destaque para o trabalho *home office*. Nesse período, a Justiça Militar superou adversidades e manteve conquistas de expressão, podendo destacar que o tribunal cumpriu todas as metas estabelecidas pelo CNJ", disse.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

COMPOSIÇÃO

(POR ANTIGUIDADE)

DESEMP

	Distribuídos	Ju
Luis Carlos Gomes Mattos | PRESIDENTE [1]	92	
Péricles Queiroz | VICE-PRESIDENTE [1]	115	
José Coêlho Ferreira	87	
Maria Elizabeth Rocha	107	
Artur Vidigal	97	
Lúcio Mário de Barros Góes	86	
José Barroso Filho	12	
Odilson Sampaio Benzi	99	
Francisco Joseli Camelo	128	
Marco Antônio de Farias	100	
Carlos Vuyk	100	
Leonardo Puntel [2]	–	
Celso Luiz Nazareth [2]	–	
Carlos Augusto Amaral Oliveira [2]	–	
STM	1.463	1

[1] Mandato: 17/3/2021-17/3/2023; [2] Posse na corte em outubro de 2020 Fonte: S

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Em 2020, o STM distribuiu 940 processos e julgou 1.025. Ficaram no acervo 353 processos. De acordo com o boletim estatístico do STM, os assuntos mais julgados foram posse ou uso de entorpecentes, estelionato, deserção, furto e peculato. Juntas, essas cinco classes totalizam 51% dos feitos distribuídos e julgados no ano.

A corte aprovou em 2020 o Planejamento Estratégico da Justiça Militar para o período 2021-2026, com o objetivo de definir um diagnóstico e propor as diretrizes estratégicas que servirão de guia para a atuação nos próximos anos. Foi detectado que, entre os eventos que podem interferir no planejamento estratégico estão fatores políticos e legais, econômicos, tecnológicos, sociais e ambientais.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Ascom/STM

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Em sessão semivirtual, Luis Gomes Mattos e Péricles Queiroz tomam posse na direção do STM, em março de 2021

Alguns exemplos são: a ampliação das competências da Justiça Militar (Lei 13.491/2017 e PEC 358/2005) e maior frequência das Operações de Garantia da Lei e da Ordem; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018); ausência de conselheiro representante da Justiça Militar no CNJ; consolidação do trabalho a distância; contingenciamento e corte de recursos orçamentários; e julgamento da ADPF que retira a competência da Justiça Militar de julgar civis.

Entre as diretrizes estratégicas estão, entre outros, a ampliação da eficiência na prestação jurisdicional; aperfeiçoar a gestão e a proteção de dados; compatibilizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação às necessidades da Justiça Militar; ampliar e consolidar as políticas de sustentabilidade e de inclusão; aperfeiçoar os mecanismos de gestão de pessoas, com foco em desenvolvimento, desempenho, meritocracia e qualidade de vida dos magistrados e servidores; e elevar a qualidade dos gastos e a eficiência na execução dos recursos orçamentários e financeiros.

Em janeiro de 2021, transitou em julgado, no Supremo Tribunal Federal, o primeiro Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas da Justiça Militar da União admitido pelo STM: “Compete aos Conselhos Especial e Permanente de Justiça o julgamento de civis que praticaram crimes militares na ’ Com a tese pacificada, não cabe mais recursos contra o

ASSUNTOS DE MAIOR INCIDÊNCIA EM 2020

	Distribuídos	Julgados
Posse ou uso de entorpecentes	178	196
Estelionato	115	125
Deserção	76	99
Furto	66	77
Peculato	41	24

A corte decidiu, por unanimidade, que não é aplicável o acordo de não persecução penal nos crimes militares. O entendimento é de que o acordo é incompatível com a lei castrense, Lei 13.964/2019, que prevê a incidência somente em relação ao Código de Processo Penal comum.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

A corte decidiu ainda ser de competência da Justiça Militar o julgamento de civis envolvidos em fraude em licitação na administração castrense. O argumento é de que o Código Penal Militar redefiniu o conceito de crime militar e ampliou sua competência. Da mesma forma, o exercício ilegal da medicina dentro da administração militar é caso de competência da Justiça Militar. A maioria dos ministros entendeu também que a precariedade na sinalização para indicar o perímetro militar pode levar à absolvição de acusados pelo crime de ingresso clandestino em área militar.

O relator, ministro Francisco Joseli Parente Camelo, afirmou que o local do crime aparentava ser um sítio ou fazenda, sem sinalização adequada. “Percebe-se, a toda evidência, que há falhas na colocação de mensagens ostensivas em todos os quadrantes da Organização Militar, o que, por si só, inviabiliza a atribuição de responsabilidade penal ao ora apelante, uma vez que o tipo penal do artigo 302 do CPM, ao contemplar a elementar objetiva por onde seja defeso, pressupõe a necessidade de sinalização clara e visível quanto a se tratar de local de entrada proibida”, afirmou. Seis ministros, incluindo o aposentado William de Oliveira Barros, seguiram o voto do relator e absolveram o acusado.

Houve mudanças na composição do Superior Tribunal Militar em 2020 e em 2021. Os ministros Luis Carlos Gomes Mattos, do Exército, e Péricles Aurélio Lima de Queiroz, do Ministério Público Militar, ocupam a Presidência e Vice-presidência da corte desde março de 2021. O ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos se aposentou em março de 2021, um ano antes de completar 75 anos. Há 11 anos no tribunal, ele foi presidente da corte no biênio 2019-2020. Também se aposentou, em outubro de 2020, o ministro William Barros. Originário da Aeronáutica, integrava a corte militar desde 2007, tendo sido presidente no biênio 2015-2017.

Em outubro de 2020, passaram a integrar o STM os ministros Leonardo Puntel e Celso Luiz Nazareth, ambos da Marinha, e Carlos Augusto Amaral Oliveira, da Aeronáutica. A corte deve ser composta por 15 membros, sendo dez militares e cinco civis. Atualmente há uma vaga, decorrente da aposentadoria do ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, representante da Marinha.

Date Created
27/06/2021

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.